



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

**Espécie:-** Serviço.

**Contratado:-** IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CNPJ: 33.645.482/0001-96).

**Objeto:-** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos, compreendendo a elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, a ser promovido para a Câmara Municipal de Bebedouro, destinado ao provimento de vagas para os cargos: 01 (um) cargo de Procurador Jurídico; 01 (um) cargo de Assistente Parlamentar; 01 (um) cargo de Analista de Compras, Licitações e Contratos Administrativos; 01 (um) cargo de Controlador Interno; 01 (um) cargo de Auxiliar de Compras, Licitações e Contratos Administrativos; 01 (um) cargo de Auxiliar Legislativo; e cadastro de reserva para 01 (um) cargo de Chefe do Departamento Legislativo, os quais compõem o quadro permanente desta Casa de Leis.

**Modalidade:-** Dispensa de Licitação nº. 019/2024 (art. 75, Inciso XV da Lei 14.133/21) – Processo nº 023/2024 – Contrato nº 009/2024.

**Dotação Orçamentária:-** 0101.011227005.2.432000.3.3.90.39.48.00.00 – Manutenção Geral do Prédio – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviço de Seleção e Treinamento.

**Número e data do empenho inicial da despesa:-** 000301/2024 e 14/10/2024.

**Valor Global:-** R\$ 0,01 (um centavo de real).

**Condições de Pagamento:-** Os valores das inscrições serão o suficiente para o ressarcimento de todas as despesas com a prestação dos serviços, inclusive impostos, encargos de qualquer natureza, tributos, seguros, fretes, transportes e taxas bancárias, englobando todos os custos e despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e, portanto, não cabe à Câmara Municipal de Bebedouro o desembolso de nenhum outro valor em benefício do CONTRATADO.

**Vigência:-** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**Data de assinatura do Contrato:-** 14/10/2024.

**Nomes das partes que assinaram o contrato:-** Edgar Cheli Junior (Contratante) e Claudia Ferraz (Contratado).

**Nomes das testemunhas:-** Lucimeire Tribiolli de Moraes e Edner Soares Lemes.

Bebedouro, 14 de outubro de 2024.

**EDGAR CHELI JUNIOR**  
PRESIDENTE

**LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

“Deus seja louvado”

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=07CBP1WVF275C77J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 07CB-P1WV-F275-C77J**



**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
Diretoria Administrativo-Financeira